



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL N.º 07 – CRCA/UNIFESSPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE
2015 – PSE 2015-5 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO
VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos classificados no 5º Processo Seletivo Especial De 2015 – PSE 2015-5, objeto do Edital N.º. 006/2015 – Unifesspa, de 15 de outubro de 2015, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EDUCAÇÃO DO CAMPO	09/03/2016	08h-12h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
	09/03/2016	14h-18h	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

ENDEREÇOS:

**AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I): FOLHA 31
QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.**

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 04 de março de 2016, às 10h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados no item 1.2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório;
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC;
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;
- 2.4 Não será reconhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item 2.3;
- 2.5 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa indeferida, perderá o direito à vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia 15 de março de 2016, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, contendo apenas a lista de nomes de candidatos que tiveram as habilitações indeferidas e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. O recurso deve ser formalizado no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 3.3 Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 3.4 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 3.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.crca.unifesspa.edu.br, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 3.6 A relação dos candidatos aprovados e classificados no PSE 2015-5 para o curso de Educação do Campo encontra-se disponível no ANEXO 01 deste Edital.
- 3.7 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 19 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um estilo cursivo e abstrato.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I: APROVADOS NO PSE – 2015-5 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Inscrição	Nome
357679	ADEILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA
356711	ADOLFO VENANCIO CRUZ MARINS CARVALHO
357678	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
357294	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA
357069	ANDREZA DA SILVA MIRANDA
357259	ANTONIA KATIA DOS SANTOS SILVA
357067	ANTONIA MARCIA BARROS SOBRINHO
356680	ANTONIO MARCIO OLIVEIRA PAZ
357230	AQUILA BATISTA BRANDAO
358045	BRUNA MORAES ALMEIDA
358051	BRUNA SANTOS SOUZA
357737	BRUNO PIMENTEL NOGUEIRA
357736	CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO
357231	CAROLINA RIBEIRO BATISTA
356698	CLEANE MOREIRA DOS SANTOS
357153	CLEANE SILVA LIMA
357713	CLEIDIANE SA DA SILVA
357767	CLEISLA PEREIRA DA SILVA
356661	CRISTINA KARINA PARREIRA FERREIRA
356817	DARCIEL LUCAS BRITO
358087	DAVID KAKOKTYIRE VALDENILSON DE SOUZA
356688	DERCYLENE FLORINDA DA SILVA
356756	DEUSINAN LAURINDA DE ALMEIDA
356584	DEUZIANA APARECIDA DE LIMA SILVA
357147	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA
357497	EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
357760	EDINELMA DE SOUSA MACHADO
356769	ELAINE BERNADETE DE ALMEIDA SILVA
357747	ELAINE PALOMA SILVA SANTOS
357953	ELANE FERREIRA DA SILVA
357758	ELIANE DOS SANTOS DO CARMO
358037	ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
357587	ELIELSON MACHADO
357434	ELINE COSTA DA SILVA
358099	ELIOENA SANTIAGO DA SILVA
356598	ERICA FURTADO DE ARAUJO
357084	FABIANO JUNIOR DA SILVA
356606	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA FERREIRA
358042	FRANCISCA DE SOUSA QUADRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

357224 FRANCISCA MAYANE DO NASCIMENTO SANTOS
356607 FRANCISCLEBIA PEREIRA DA SILVA
356595 GARY KELLEY SODRE DOS ANJOS
357748 GECY ALMEIDA DE ARAUJO
357156 GEONILSON LOPES FARIAS
357162 GERLANE REIS DIAS
357167 GEYSA TAYNARA ROCHA GONZAGA
357415 GILDEAN BORGES PEREIRA
356859 GILVAN VICENTE DOS SANTOS
357050 GLADISTONE SANTOS DE SOUZA
357548 GRACILENE ALVES DE ARRUDA
356597 HERLEM ARAUJO FURTADO
357303 IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO
357424 IRACY GOMES DE SOUSA
357077 ISAIAS RIBEIRO DA SILVA
358059 IVANILDE DA CONCEICAO AMORIM
356512 IVO MARTINS LEAL
357923 JANAINA ITACLERIA SANTOS CHAVES OLIVEIRA
357252 JOELSON DE SOUSA PEREIRA
357127 JOICE FELIX SILVA
357997 JOSE ABREU ARAUJO
357634 JOSE MARIA MARTINS CAJUEIRO
357315 JOSIANE MORAES DA SILVA
356710 JOSIAS DOS REIS SILVA
357300 JUCELINO SIQUEIRA DE AMURIM
357766 JULIANA SALES DE ARAUJO
357316 KANANDA ROCHA XAVIER
357883 KEISE FREITAS DOS SANTOS NUNES
357024 LEANE CRUZ DA SILVA
358115 LEIDIANE ARAUJO SANTOS
357221 LEIDIANE PEREIRA LIMA
357297 LENICE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
357969 LEYDIANE COSTA FERREIRA ALVES
356716 LUANA OLIVEIRA DA SILVA
357838 LUCIENE FEITAS TRINDADE
358081 LUIZ ALBERTO MELO DE SOUSA
358074 LUIZ FERNANDO MELO DE SUOSA
356768 LUIZ GONCALVES SANTOS
357609 LUZIANE DA CONCEICAO BRANDAO
357929 MANOEL FERREIRA DE ARAUJO
358066 MARCELO DE SOUSA DA SILVA
357256 MARCIELE MORAIS PRIVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

357159 MARCOS VINICIUS PEREIRA LACERDA
357096 MARIA CRISTINA BRITO FRANCO
357356 MARIA LUSIMAR SILVA DA SILVA
356509 MARIA SOLANGE VIEIRA MARTINS
356729 MARIJANE DA SILVA
358109 MARILANA NORONHA NASCIMENTO
356545 MARKENNEDY DA SILVA CONCEICAO
356669 MATEUS JORGE VIEIRA DA SILVA
357171 MELQUES RAMON PASSOS OLIVEIRA
356699 MICHEL DA SILVA E SILVA
358009 MILENA LIMA DE SOUSA
358083 MOISEIS ASSUNCAO FERREIRA
357428 NECI GOMES DE SOUSA
357205 OCELIO BATISTA OLIVEIRA
357310 OLEMAR DE JESUS SANTOS
357188 OSMARINA PEREIRA MACHADO GOMES
356781 OSVALDO SILVA MARQUES
357030 PATRICIA SILVA MARTINS
356708 PAULO GABRIEL LOPES
358032 PAULO SANTANA REIS
356749 RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA
357098 RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA FILHO
356624 RAMONICA PASSOS OLIVEIRA
357408 REGIVANE ALVES SILVA
356556 REURICA BARBOSA DA SILVA
357193 ROBSON RIBEIRO DA COSTA
357744 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
357873 RONALDO SANTOS LIMA
356772 RONILTO DOS SANTOS SILVA
356704 SAMARA COSTA DE ARAUJO
357386 SAMARA DA SILVA DOS SANTOS
356943 SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA
356506 SANDRA MATIAS PEREIRA
357872 SEBASTIAO MARIANO FLOR NETO
356682 SONIA MARIA SODRE PEREIRA
356723 SUHELEM CRYSTINA LEITE BRITO RODRIGUES
357239 THALITA DA SILVA BRITO LEAL
357665 TIAGO SANTOS MOREIRA
357179 UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA
358058 VINICIUS CHAVES DE SOUSA
357768 WALTER RUBENS SANTOS PAIVA
357919 WANDERLAN OLIVEIRA DE ARAUJO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO
	PAI _____ MÃE _____
RA _____	DATA NASC _____ NATURALIDADE _____
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____ Cmt/Ch ou Dir _____

 POLEGAR	
DISPENSADO	